Parecer nº 30, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 81, de 2018, que autoriza a concessão de direito de uso, a título oneroso, mediante licitação para exploração dos bens públicos denominados de Autódromo Zilmar Beux de Cascavel e Kartódromo Municipal Delci Damian.

RECEBIDO EM: 07/08/18 às 10:10
Servidor

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cabral/PDT.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 81, de 2018, que que autoriza a concessão de direito de uso, a título oneroso, mediante licitação para exploração dos bens públicos denominados de Autódromo Zilmar Beux de Cascavel e Kartódromo Municipal Delci Damian.

Conforme apresentado na justificativa do anteprojeto, o objetivo da proposta é atrair e fomentar investidores para gerarem alternativas de emprego e renda, além de trazer mais alternativas de lazer para a comunidade.

Outro argumento apresentado na justificativa é que, diante das dificuldades financeiras por que passam o setor público, é preciso transferir ao setor privado algumas atividades a serem realizadas em bens públicos, fomentando a atividade econômica e, ao mesmo tempo, diminuindo os gastos em infraestrutura.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Realizada análise ao Projeto de Lei nº 81, de 2018, entendo que a proposta em questão atende ao interesse público, uma vez que essa concessão poderá gerar alternativas de emprego, renda e lazer à

comunidade, além de que irá diminuir as despesas do Município, que poderá investir em áreas prioritárias como saúde e educação.

Diante do exposto, como relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 81, de 2018.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 81, de 2018.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 2 de agosto de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS
Presidente

Cabral
Vereador/PDT
Secretário
Relator da matéria

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL
Membro